

Câmara Municipal de Aracruz Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 2.260, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

DA CÂMARA PRESIDENTE MUNICIPAL ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º. Suspender, nesta data, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do Artigo 98 da Lei nº. 2.898/2006, as férias da servidora Selma Silva Ramalho, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico - CC 02, concedida através da Portaria nº. 2.258/2010 e alterada através da Portaria nº 2.259, de 26 de novembro de 2010.
- Art. 2°. Fica garantido a servidora citada no Artigo 1° desta Portaria, o direito ao gozo de férias a ser marcado posteriormente.
 - Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 01 de dezembro de 2010.

GILBERTO FURIERI Presidente da Câmara